



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXX - Edição 2.036 - 14 de Abril de 2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.255, DE 11 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de Lei nº 19/2023 de autoria do Ver. Cícero Brito)

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o programa de enfrentamento à violência obstétrica no município de Paulínia, para fins de proteção das gestantes e das parturientes contra a violência obstétrica.

Artigo 2º - Considera-se violência obstétrica, para fins desta Lei, todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período de puerpério.

Artigo 3º - Fica considerado como ofensa verbal ou física, dentre outras, as seguintes condutas, para fins de aplicação desta Lei:

- I - Tratar a gestante ou parturiente de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça se sentir mal pelo tratamento recebido;
- II - Fazer graça ou recriminar a parturiente por qualquer comportamento como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas;
- III - Fazer graça ou recriminar a mulher por qualquer característica ou ato físico, como: obesidade, pelos, estrias, evacuações, entre outros;
- IV - Não ouvir as queixas e dúvidas da mulher internada e em trabalho de parto;
- V - Tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz;
- VI - Fazer a gestante ou parturiente acreditar que precisa de uma cesariana quando esta não se faz necessária, utilizando de riscos imaginários ou hipotéticos não comprovados e sem a devida explicação dos riscos que alcançam ela e o bebê;
- VII - Recusar atendimento de parto, haja vista este ser uma emergência médica;
- VIII - Promover a transferência da internação da gestante ou parturiente sem a análise e a confirmação prévia de haver vaga e garantia de atendimento, bem como tempo suficiente para que esta chegue ao local;
- IX - Impedir que a mulher seja acompanhada por alguém de sua preferência durante todo o trabalho de parto;
- X - Impedir a mulher de se comunicar com o mundo exterior, tirando-lhe a liberdade de telefonar, fazer uso de aparelho celular, caminhar até a sala de espera, conversar com familiares e com seu acompanhante;
- XI - Submeter a mulher a procedimentos dolorosos, desnecessários ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos, posição ginecológicas com portas abertas, exames de toque por mais de um profissional;
- XII - Deixar de aplicar anestesia na parturiente quando está assim o requerer;
- XIII - Proceder a episiotomia quando esta não é realmente imprescindível;
- XIV - Realizar qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão ou explicar, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado;
- XV - Após o trabalho de parto, demorar injustificadamente para acomodar a mulher

no quarto;

XVI - Submeter a mulher e/ou o bebê a procedimentos feitos exclusivamente para treinar estudantes/residentes;

XVII - Submeter o bebê saudável a aspiração de rotina, injeções ou procedimentos na primeira hora de vida, sem que antes tenha sido colocado em contato pele a pele com a mãe e de ter tido a chance de mamar;

XVIII - Retirar da mulher, após o parto, o direito de ter o bebê ao seu lado no Alojamento Conjunto e de amamentar em livre demanda, salvo se um deles, ou ambos necessitarem de cuidados especiais;

XIX – **(Vetado)**

XX - Tratar o pai do bebê como visita e obstar seu livre acesso para acompanhar a parturiente e o bebê a qualquer hora do dia;

Artigo 4º - O Poder Executivo, através de seu órgão competente, poderá:

I - Realizar campanhas permanentes de formação de seu quadro de pessoal para orientação acerca da violência obstétrica;

II - Elaborar Cartilha dos Direitos da Gestante e da Parturiente, propiciando a todas as mulheres as informações e esclarecimentos necessários para um atendimento hospitalar digno e humanizado, visando à erradicação da violência obstétrica.

Artigo 5º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 11 de Abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.256, DE 11 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de Lei nº 21/2023 de autoria do Ver. Tiguiã Paes)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MORTOS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui a criação do Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19 em Paulínia.

Art. 2º - São objetivos do Memorial em homenagem às vítimas do COVID-19:

- I - Preservar a memória das vítimas da pandemia de COVID-19 no âmbito do município de Paulínia.
- II - Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- III - Homenagear aos profissionais de saúde que prestaram serviços no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento à pandemia.

Art. 3º - (Vetado)

Parágrafo único - Poderão constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

Art. 4º - O Memorial em homenagem aos mortos em decorrência ao COVID-19 será criado por meio de página oficial do Poder Executivo e do Poder Legislativo na internet ou em site de organismos de preservação histórica do município.

Parágrafo único - O caput deste artigo não exclui a possibilidade do Poder Executivo criar Memorial Físico com os objetivos indicados no Art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 11 de Abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

GUILHERME MELLO GRAÇA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 8397 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização 20º, inciso VI da Lei 4.102 de 13 de julho de 2022, artigo 4º, incisos II, IV e VI da Lei 4.188 de 26 de dezembro de 2022, bem como o Art. 43, § 1º, incisos I da **Lei no 4.320 de 17 de março de 1964.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal Vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.124.518,65 (Três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)** destinado à suplementação da dotação orçamentária a seguir discriminada:

02.	Prefeitura Municipal de Paulínia
02.09.	Secretaria Municipal de Educação
02.09.01	Gabinete do secretário e dependências
02.09.01.12.122.0017.	Secretaria de Educação Novo Tempo – Novas Idéias
02.09.01.12.122.0017.0.001	Pagamentos indenizatórios e retributórios
(172) 3.3.90.93.00	Indenizações e restituições – Transferências e convênios Estaduais – vinculados
TOTAL	R\$ R\$ 3.124.518,65

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial, na Secretaria Municipal de Educação – **Saldos Bancários Remanescentes de Recursos Estaduais Vinculados – Merenda Estadual.**

Artigo 3º - Fica ainda aberto ao Orçamento Municipal Vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.476.314,75 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)** destinado à suplementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

02.	Prefeitura Municipal de Paulínia
02.11.	Secretaria Municipal de assistência social e proteção à pessoa
02.11.02.	Fundo municipal de assistência social – FUMASP

08.243.0060.	FEAS – Proteção social básica
08.243.0060.2.078.	Repasses para organizações da sociedade civil
(960) 3.3.50.43.00.	Subvenções sociais.....R\$ 1.421,81
08.243.0061.	FEAS – Proteção social especial de média e alta complexidade
08.243.0061.2.072.	CREAS – Centro de referência especializado de assistência social
(961) 3.3.90.30.00.	Material de consumo.....R\$ 84.277,29
08.243.0061.	EAS – Proteção social especial de média e alta complexidade
08.243.0061.2.078.	Repasses para organizações da sociedade civil
(962) 3.3.50.39.00.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 8.287,26
TOTAL (Fonte 2)	R\$ 93.986,36

08.243.0058.	Bloco de proteção social especial média e alta complexidade - FNAS
08.243.0058.2.072.	CREAS – Centro de referência especializado de assistência social
(954) 3.3.90.39.00.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 433.971,34

08.244.0057.	Bloco de proteção social básica - FNAS
08.244.0057.2.071.	CRAS – Centro de referência de assistência social
(967) 3.3.90.39.00.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 406.578,34

08.244.0059.	Bloco de gestão da proteção social - FNAS
08.244.0059.2.075.	Índice de gestão descentralizada do sistema único de assistência social
(971) 3.3.90.39.00.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 12.975,40

08.244.0059.	Bloco de gestão da proteção social - FNAS
08.244.0059.2.076.	Índice de gestão descentralizada programa bolsa família
(976) 3.3.90.39.00.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 528.803,31

TOTAL (Fonte 5).....R\$ 1.382.328,39

TOTAL (Fonte 2 e Fonte 5).....R\$ 1.476.314,75

Artigo 4º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial, na Secretaria Municipal de assistência social e proteção à pessoa – **Saldos Bancários Remanescentes Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).**

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 12 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças

GUILHERME MELLO GRAÇA
Procurador Geral do Município

ERRATA

Em virtude de erro de digitação no **DECRETO Nº 8398**, de 13 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento

vigente, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de abril de 2023,

ONDE SE LÊ: DECRETO nº 8398, de 13 de abril de 2023

LEIA-SE: DECRETO Nº 8401, de 13 de abril de 2023

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROTOCOLO Nº 2316/2023
SC Nº 171/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E ELEMENTOS DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA PARA PEDESTRES EM DIVERSAS CALÇADAS DA CIDADE DE PAULÍNIA/SP, VISANDO A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA DA CIDADE

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial nº 01/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E ELEMENTOS DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA PARA PEDESTRES EM DIVERSAS CALÇADAS DA CIDADE DE PAULÍNIA/SP, VISANDO A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA DA CIDADE.

CNPJ: 07.581.251/0001-56 Razão Social: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	1	1000	M2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS EM ACM, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA	R\$ 2.950,00
	2	1600	UNI	COLUNA PP ECOLÓGICA	R\$ 846,50
	3	400	M3	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO	R\$ 265,00
	4	200	M	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA	R\$ 222,00
	5	250	M2	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO.	R\$ 550,00
	6	400	M3	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO	R\$ 181,50
	7	400	UNI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM FIBRA DE VIDRO	R\$ 3.956,50
	8	400	COJ	CONJUNTO PARA SINALIZAÇÃO DE PEDESTRES COM PLACA ILUMINADA PADRÃO CONTRAN/DENATRAM AMARELA	R\$ 23.800,00
	9	400	UNI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA DEFICIENTES VISUAIS	R\$ 9.700,00
	10	252000	M	PINTURA ACRÍLICA EM PISO MEIO FIO, ALTURA 0,25M. TRÊS DEMÃOS.	R\$ 15,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 13 ABR 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:

03/05/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/05/2023 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 03/05/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 14 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

PROTOCOLO Nº 33341/2022
SC Nº 1478/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 55/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS.

CNPJ: 04.861.300/0001-16 Razão Social: DI BLASIO & CIA LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	24	25	UNI	GALÃO VERNIZ MARÍTIMO INCOLOR 3,6 LTS	R\$ 102,00
	46	25	GL	VERNIZ P/MADEIRA, INCOLOR BRILHANTE, GALAO, 3,6 litros	R\$ 110,00

CNPJ: 29.940.579/0001-54 Razão Social: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	75	UNI	GALÃO VERNIZ MARÍTIMO INCOLOR 3,6 LTS	R\$ 103,00
	4	38	UN	TINTA ESMALTE BRILHANTE AMARELA COM 3,6 LITROS	R\$ 67,99
	5	75	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCO COM 3,6 LITROS	R\$ 67,99
	6	75	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE, CINZA ESCURO, P/CONSTRUCAO CIVIL, GALAO, 3.60	R\$ 69,99
	7	15	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE, MARRON, P/CONSTRUCAO CIVIL, GALAO, 3.60	R\$ 68,99
	8	38	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE NA COR PRETA, galão de 3,6 litros	R\$ 68,99
	9	15	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE, VERMELHA, P/CONSTRUCAO CIVIL, Galão de 3,6 litros	R\$ 74,99
	10	15	GL	TINTA ESMALTE BRILHO AZUL DEL REI COM 3,6 LITROS	R\$ 74,99
	11	75	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE COLONIAL, Galão de 3,6 litros	R\$ 72,99
	12	38	LAT	TINTA LATEX PVA, COR GELO, PARA AMBIENTE INTERNO, LATA 18 litros	R\$ 169,90
	16	75	LAT	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO LATA DE 18 LITROS	R\$ 159,99
	17	150	LAT	TINTA PARA PISO NA COR AZUL LATA DE 18 LITROS	R\$ 184,00
	19	225	LAT	TINTA PARA PISO NA COR VERDE LATA DE 18 LITROS.	R\$ 174,99
	20	38	LAT	TINTA PARA PISO NA COR VERMELHO LATA DE 18 LITROS	R\$ 174,99
	23	75	GL	VERNIZ P/MADEIRA, INCOLOR BRILHANTE, GALAO, 3,6 litros	R\$ 95,00
	25	25	LAT	TINTA ACRILICA BRANCA, LATA de 18 litros	R\$ 250,00
	26	12	LAT	TINTA ACRILICA VERDE FOLHA - 18 LITROS	R\$ 220,00
	27	12	UN	TINTA ESMALTE BRILHANTE AMARELA COM 3,6 LITROS	R\$ 67,99

28	25	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCO COM 3,6 LITROS	R\$ 67,99
29	25	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE, CINZA ESCURO, P/CONSTRUCAO CIVIL, GALAO, 3.60	R\$ 69,99
30	5	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE, MARRON, P/ CONSTRUCAO CIVIL, GALAO, 3.60	R\$ 68,99
31	12	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE NA COR PRETA, galão de 3,6 litros	R\$ 68,99
32	5	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE, VERMELHA, P/ CONSTRUCAO CIVIL, Galão de 3,6 litros	R\$ 74,99
33	5	GL	TINTA ESMALTE BRILHO AZUL DEL REI COM 3,6 LITROS	R\$ 74,99
34	25	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE COLONIAL, Galão de 3,6 litros	R\$ 72,99
35	12	LAT	TINTA LATEX PVA, COR GELO, PARA AMBIENTE INTERNO, LATA 18 litros	R\$ 169,90
36	12	LAT	TINTA LÁTEX PVA LATA 18 LITROS EXTERNO/ INTERNO COR PALHA	R\$ 210,00
37	25	LAT	TINTA LATEX PVA NA COR VERDE FOLHA, lata de 18 litros	R\$ 220,00
38	50	LAT	TINTA PARA PISO COR CINZA EM LATA COM 18 LITROS	R\$ 185,00
39	25	LAT	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO LATA DE 18 LITROS	R\$ 159,99
40	50	LAT	TINTA PARA PISO NA COR AZUL LATA DE 18 LITROS	R\$ 184,00
41	75	LAT	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA LATA DE 18 LITROS	R\$ 185,00
42	75	LAT	TINTA PARA PISO NA COR VERDE LATA DE 18 LITROS.	R\$ 174,99
43	12	LAT	TINTA PARA PISO NA COR VERMELHO LATA DE 18 LITROS	R\$ 174,99
44	12	LAT	TINTA PINTA PISO na cor preta, Lata de 18 litros, de resina acrílica	R\$ 185,00
45	25	LAT	TINTA PISO NA COR CINZA ESCURO, lata de 18 litros, da resina acrílica	R\$ 185,00

CNPJ: 18.177.506/0001-36				
Razão Social: HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA				
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:
1ª	2	75	LAT	TINTA ACRILICA BRANCA, LATA de 18 litros
	3	38	LAT	TINTA ACRILICA VERDE FOLHA - 18 LITROS
	13	38	LAT	TINTA LÁTEX PVA LATA 18 LITROS EXTERNO/ INTERNO COR PALHA
	14	75	LAT	TINTA LATEX PVA NA COR VERDE FOLHA, lata de 18 litros
	15	150	LAT	TINTA PARA PISO COR CINZA EM LATA COM 18 LITROS
	18	225	LAT	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA LATA DE 18 LITROS
	21	38	LAT	TINTA PINTA PISO na cor preta, Lata de 18 litros, de resina acrílica
	22	75	LAT	TINTA PISO NA COR CINZA ESCURO, lata de 18 litros, da resina acrílica
				Valor Unitário:
				R\$ 142,00
				R\$ 140,00
				R\$ 130,00
				R\$ 130,00
				R\$ 125,00
				R\$ 120,00
				R\$ 140,00
				R\$ 140,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS**, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 14 ABR 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PROTOCOLO Nº 34481/2022
SC Nº 1621/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ-

BLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DIVERSOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 21.143.120/0001-18
	Razão Social: D. B. ROZZI
Item:	01 - Valor Global: R\$ 500.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 500.000,00 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 14 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

PROTOCOLO Nº 163/2023

SC Nº 139-140-141/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPOS, AVENTAIIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 64/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPOS, AVENTAIIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

CNPJ: 54.565.478/0001-98					
Razão Social: SISPACK MEDICAL LTDA.					
1ª	Lote:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Total:
	1	1	ROL	CAMPOS E AVENTAIIS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS, E DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$ 100.000,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 14 ABR 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

PROTOCOLO Nº 2453/2023

SC Nº 237/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 56.998.701/0034-84
	Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Item:	1 - Valor Unitário: R\$ 349,90
Valor total:	R\$ 55.984,00

Valor Total da Licitação: R\$ 55.984,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 14 de abril de 2023.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 190/2021

PROTOCOLADO: nº 24.466/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ALINE SACCINI.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 190/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (BASQUETEBOL).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 191/2021

PROTOCOLADO: nº 24.466/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ANEIDI BARG LIMA FRÓES.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 191/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO /HIDROGINÁSTICA).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 192/2021

PROTOCOLADO: nº 24.466/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ARTHUR KENJI SAKANOUÉ QUIRINO.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 192/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (POLI ESPORTES (VOLANTE)).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 194/2021

PROTOCOLADO: nº 24.466/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 194/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 195/2021

PROTOCOLADO: nº 24.466/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MARCONDES DA SILVA SOUSA.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 195/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 196/2021

PROTOCOLADO: nº 24.466/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MAYARA DONEGA CARDOSO.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 196/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (POLI ESPORTES VOLANTE).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 197/2021

PROTOCOLADO: nº 24.466/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: PAULA CRISTINE ROCHA.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 197/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FITNESS).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 078/2021

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MONICA MARIA DA SILVA BARBOSA.
CPF nº 081.784.247-03
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 078/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (DANÇA).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 156/2021

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: JULIANA CUMPIAN. CPF nº 406.521.368-18
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 156/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS ((NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 162/2021

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ALAN SANTOS DE SOUZA.
CPF nº 393.919.388-76
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 162/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.
MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 163/2021**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** ALLAN RODRIGO MARTINS FREIRE.
CPF nº 374.433.518-60**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 163/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 03/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 164/2021**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS MARTINS.
CPF nº 293.521.028-00**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 164/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 03/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 167/2020**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** ANA CLARA VILHARQUIDE FIRMINO.
CPF nº 363.799.068-78**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 167/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (ATLETISMO).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 03/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 167/2021**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** CLAYTON JUAN DRIGO SANTOS.
CPF nº 464.196.978-75**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 167/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 003/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 168/2020**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** CARLA DA ROCHA COSTA.
CPF nº 256.659.858-48**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 168/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO/HIDROGINASTICA).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 03/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 168/2021**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** GUILHERME DA SILVA MORAES.
CPF nº 357.288.628-70**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 168/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (VOLEIBOL).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 003/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 169/2020**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADO:** CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.
CPF nº 102.391.428-02**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 169/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (POLIESPORTE/ VOLANTE).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 03/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 169/2021**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** LEONARDO APARECIDO ALVES DELFINO.
CPF nº 327.681.068-95**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 169/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (VOLEIBOL).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 003/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 170/2021**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** LÍGIA ALIBERTI SANCHES.
CPF nº 395.056.638-46**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 170/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (BASQUETEBOL).**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 31/03/2023.**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 03/2020.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2020**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** CRISTIANE MUNIZ PIRES.
CPF nº 136.623.448-07

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO/HIDROGINASTICA).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2021

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

CPF nº 404.900.798-30

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE SALÃO).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2020

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: EDSON MARCOS DE CARVALHO.

CPF nº 394.910.448-85

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (NATAÇÃO/HIDROGINASTICA).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2021

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: REINER APARECIDO LAREDO DE SOUZA.

CPF nº 220.029.808-02

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 172/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 173/2021

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: RODRIGO OTAVIANO SOARES. CPF nº 221.901.608-04

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 173/2021, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FUTEBOL DE SALÃO).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 175/2020

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: JULIANA SANTOS VILELA.

CPF nº 348.907.748-23

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 175/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (GINÁSTICA ARTISTICA).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 181/2020

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: RAFAEL RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO.

CPF nº 311.120.438-37

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 181/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (ATLETISMO).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 183/2020

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: ALEXANDRE CANTON CLAUDINO.

CPF nº 147.006.618-10

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 183/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (GINÁSTICA ARTISTICA).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 186/2020

PROTOCOLADO: nº 10.032/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: REBECCA VITALONI DE MELO SILVA.

CPF nº 450.850.108-76

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 186/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (FITNESS).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2023.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca o servidor **MAURILIO FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº 8369-0, a se apresentar **no dia 19/04/2023 as 11h00min** ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – **PAULIPREV** – com a finalidade de regularização de sua situação funcional.

Paulínia, 14 de abril de 2023.

BEATRIZ ANACELTO BRAGA

Secretária Municipal – SMRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO

BEATRIZ ANACLETO BRAGA, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e com anuência **DECLARA** para todos os fins e direito que os servidores relacionados concluíram e foram aprovados em Estágio Probatório face às disposições dos parágrafos e caput do art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil e arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 17, de 09 de outubro de 2001, conforme Síntese de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, constante dos prontuários dos mesmos:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
13659-0	Wilisson Ribeiro Filho	Médico Plantonista	21/05/2020

DETERMINA a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar n.º 17/2001 e do Decreto 7362/2018.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 11 de abril de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 265/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 2861/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JANAÍNA ALVES DA SILVEIRA HALLAIS**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 43.969.054-7 SSP/SP e CPF n.º 064.328.024-31, para exercer o cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA em virtude de sua classificação em 06º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 266/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 2861/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I - Nomear o (a) Sr. (a) **ALDREY CRISTIANE ISCARO**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 44.463.355-8 SSP/SP e CPF n.º 353.922.488-29, para exercer o cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA em virtude de sua classificação em 07º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 267/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 2861/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **VINÍCIUS ROMANINI SIQUEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 52.836.110-7 SSP/SP e CPF n.º 464.895.428-97, para exercer o cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA em virtude de sua classificação em 08º lugar, no Concurso Público n.º 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 2861/2023, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **VANDERLAN SANTOS ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 64.533.879-5 SSP/SP e CPF nº 129.223.386-90, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA em virtude de sua classificação em 19º lugar, no Concurso Público nº 02/2021, homologado em 28/01/2022, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

REVOGA, O ITEM 10, DA PORTARIA Nº 231/2021 E NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 238/2023 (Secretaria Municipal de Segurança Pública), pela presente,

R E S O L V E:

I - Revogar o item 10, da Portaria nº 231, de 26 de maio de 2021, o qual nomeou o servidor Marcos Samuel de Andrea, guarda patrimonial, matrícula 11598-3, para exercer a função de Subinspetor, a partir de 01 de junho de 2021;

II – Nomear o servidor **Luís Carlos Aparecido da Silva**, guarda patrimonial, matrícula 4742-2, para exercer a **função de confiança de Subinspetor** da Guarda Patrimonial, nos termos do Anexo II da Lei Complementar 82, de 30 de março de 2022;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES – APM’s DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI Nº 4.241 DE 29 DE MARÇO DE 2023”.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão de aprovação do Plano Anual de Trabalho das Associações de Pais e Mestres – APM’s das escolas da rede municipal de ensino de Paulínia, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 4.241 de 29 de março de 2023, conforme segue:

MEMBROS:

1. ADRIANA IGNÁCIO DE CAMPOS MERONI
2. ALEXANDRA SILVANA CANDIDO DOS SANTOS
3. ANDRÉIA LEMOS LORENZI
4. ELAINE TREVENSOLI DA SILVA
5. JULIANA MOTTA DE ASSIS SILVA
6. ROGERIO ELIAS MARIM

Art.º 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012 de 27/05/2022.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de abril de 2023.

ANGELA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 008/2022 E ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 022/2022 E Nº 028/2022.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir membro na Comissão para fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 062/2022 de prestação de serviços de desinfecção em unidades escolares, nomeada pela Portaria nº 008/2022 e alterada pelas Portarias nº 022/2022 e nº 028/2022, conforme segue:

Exclui: WAGNER MACIEL

Inclui: CLAUDIA LUCIANE DA SILVA TONON

Art.º 2º - Os demais membros permanecem inalterados, conforme Portarias nº 008/2022, nº 022/2022 e nº 028/2023.

Art.º 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 14 de abril de 2022.

ANGELA DUARTE

Secretária Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ELEIÇÕES DO CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

O Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria de Educação convida os interessados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Paulínia no dia 20/04/2023 das 14h às 16h para a eleição do Conselho de Alimentação Escolar.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

DATA E HORÁRIO: 20/04/23 DAS 14H ÀS 16H

14h - Apresentação sobre o CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

14h30 - Interessados em participar do pleito

15h10 - Votação

16h - Apresentação dos eleitos e Encerramento

Informações: nutricao.educ@paulinia.sp.gov.br

Tel./WhatsApp - 3874-4744 - DENUTRE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO ANO 2023

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca todos os seus membros conselheiros e convida a população para participar da 4ª Reunião Ordinária de 2023, que será realizada no dia **17/04/2023 (segunda-feira) às 09h00**, na Casa dos Conselhos.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata reunião anterior
- 2) Cronograma de Trabalho para Eleição do CMI em 27/04/23
- 3) Informações sobre Programa Bolsa Cuidador
- 4) Informes Gerais

Paulínia, 12 de abril de 2023.

VERA LUCIA VERONEZE

Vice-presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

O Conselho Municipal do Idoso de Paulínia, no uso de suas atribuições conforme Lei nº 3.144 de novembro de 2010, com o objetivo de recomposição para o Biênio 2023/2025 disponibiliza a Relação de candidatos inscritos a concorrerem às Eleições de Representantes da Sociedade Civil, a ser realizada no **dia 27 de abril de 2023 das 9h às 15h**, no Centro de Convivência Melhor Idade- Tia Lídia e informa que todos os eleitores do município poderão votar. Será necessário levar o Título de Eleitor e documento com foto para votação.

- 1) CRISTINA TORNAI VITELLI - CENTRO DE CONVIVENCIA TIA LIDIA
- 2) MARCIA SUELY DE FREITAS PENDLIOSWSKI – PASTORAL DA PESSOA IDOSA
- 3) MARIA CASADO DE SOUZA – CENTRO DE CONVIVENCIA TIA LIDIA
- 4) JORCIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA – SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO MARIETA DIAN
- 5) CARMEN CECILIA GIMENEZ CORREA – PASTORAL DA PESSOA IDOSA
- 6) REGINA RODRIGUES DA SILVA – CENTRO DE CONVIVENCIA TIA LIDIA
- 7) ANGELICA SOUSA SILVA SENA – SUS
- 8) EDSON THOMAZ MARTINS – SUS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM

COMUNICADO – ELEIÇÃO 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Municipal nº 3.463 de 20 de outubro de 2015, com as alterações pela Lei Municipal 3783 de 27 de julho de 2020, conforme Resolução nº 07/2020, torna público a relação das **candidatas aptas**, representantes da Sociedade Civil a participarem do Pleito Eleitoral no próximo dia 15 de abril, sábado, das 09h às 15h, na Casa dos Conselhos – Avenida Getúlio Vargas 527 Nova Paulínia.

- 1- Sandra Rosane Cicero Pazzetti- Clubes de serviços- Clube Terceira Idade
- 2- Juliana Aparecida Papa Santa Maria – Entidade Religiosa - Associação Leão de Judá de Paulínia
- 3- Tainara dos Santos Collaço – Entidade Religiosa – Assembléia de Deus
- 4- Luana Rosiene da Silva – OAB
- 5- Josiane Alves Lisboa – Associação de Bairros – Marieta Dian
- 6- Larissa Cristine de Almeida Batista – OAB
- 7- Edna Aparecida da Rocha Teshima – OAB
- 8- Andreia Aparecida Araújo Moura Rodrigues – OAB
- 9- Ruth Gomes da Silva Santiago – Entidade de Assistência Social – Casa do Menor
- 10- Maria Elania Pereira de Aquino Regis - APM

Com relação ao credenciamento dos fiscais, deverá seguir o artigo 18 da Resolução nº 04 de 20/01/23, devendo ser respeitado o limite de um fiscal para cada candidata e ser indicado pela candidata através do e-mail casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br com pelo menos três dias antes da abertura dos trabalhos e mediante a qualificação de quem exercerá a função de fiscal.

Todos os eleitores de Paulínia podem votar. Compareça com o Título de Eleitor e documento com foto (RG, CTPS, CNH). Escolha uma candidata e exerça sua cidadania fortalecendo o Conselho da Mulher.

• Maiores informações, entrar em contato na Casa dos Conselhos no telefone: 3874-9976.

SILMARA MISSAE KIMURA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher – CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2950 DE 23/09/2008

Av. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia - CEP 13.140-315 Fone (19) 3874-9976

E-mail: casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 /2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, em sua 1ª **REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de janeiro de 2023**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora:

Presidente: Thiago Figueiredo Fulas

Vice-Presidente: Aliete Ramos Teodoro Bueno

1ª Secretária: Carla Cristiane Colacino Almeida

2ª Secretária: Viviane de Souza Medeiros

1ª Tesoureira: Aline Muraoka

2º Tesoureiro: Ronaldo Santos de Souza

Art. 2º Os termos desta Resolução, entrou em vigência na data da realização da deliberação, em reunião deste Conselho.

Paulínia/SP, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS

Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2950 DE 23/09/2008

Av. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia - CEP 13.140-315 Fone (19) 3874-9976

E-mail: casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 /2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E CADASTROS DE INSCRIÇÕES DE ENTIDADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, em sua 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispor sobre a composição da Comissão de Análise e Cadastros de Inscrições de Entidades:

Thiago Figueiredo Fulas
Andressa Renata Pértile Branco
Valéria Serra de Freitas Guimarães
Sônia Eleonora Flores Daniel

Art. 2º Os termos desta Resolução, entrou em vigência na data da realização da deliberação, em reunião deste Conselho.

Paulínia/SP, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS

Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2950 DE 23/09/2008

Av. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia - CEP 13.140-315 Fone (19) 3874-9976
E-mail: casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 /2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, em sua 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispor sobre a composição da Comissão de Análise do Regimento Interno:

Thiago Figueiredo Fulas
Aline Muraoka
Valéria Serra de Freitas Guimarães
Sônia Eleonora Flores Daniel

Art. 2º Os termos desta Resolução, entrou em vigência na data da realização da deliberação em reunião deste Conselho.

Paulínia/SP, 10 de janeiro de 2023.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS

Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2950 DE 23/09/2008

Av. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia - CEP 13.140-315 Fone (19) 3874-9976
E-mail: casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO FAVORÁVEL À CIÊNCIA, ACEITE E APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, em sua 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Dispor sobre o parecer favorável e aprovação quanto à ciência, aceite de utiliza-

ção de Recurso de Emenda Parlamentar.

Art. 1º Em cumprimento a deliberação do Conselho, após a realização da 4ª Reunião Ordinária, restou aprovada de forma unânime pelos conselheiros e conselheiras presentes, todas as informações relacionadas:

a) à utilização do recurso da Emenda Parlamentar Impositiva do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023, com espelho de programação sob nº 353650520230001 – de origem GND 3 – Custo e Funcional Programática nº 08244 5031219G0035 destinada para o Fundo Municipal de Assistência Social para aplicação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV através dos Equipamentos técnicos da rede de proteção básica;

Art. 2º Em cumprimento aos trâmites legais e prazos dos procedimentos para o repasse e utilização do recurso, resta conclusivo, favorável e aprovado o parecer deste Conselho.

Art. 3º Os termos desta Resolução, passa a vigor na data da realização da deliberação em reunião deste Conselho.

Paulínia/SP, 13 de abril 2023.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS

Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2950 DE 23/09/2008

Av. Getúlio Vargas, 527 – Nova Paulínia - CEP 13.140-315 Fone (19) 3874-9976
E-mail: casadosconselhos@paulinia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor de nova publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício 2023.

Art. 2º O Conselho após análise e consulta de datas do calendário do ano de 2023, respeitando as segundas **terças-feiras** de cada mês, restou aprovado de forma unânime, o Calendário de Reuniões Ordinárias com horários alternados para haver melhor participação da população em geral, e assim, torna público a relação de datas e horários, bem como, local previamente estipulado na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 527 – Nova Paulínia, CEP: 13.140-315, neste município, com telefone de contato para informações 19 3874-9976 e e-mail: casadosconselhos@paulinial.sp.gov.br.

Paulínia/SP, 13 de abril de 2023.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS

Presidente do CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMASP - 2023

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Data: 10/01/23	Data: 14/02/23	Data: 14/03/23	Data: 11/04/23	Data: 09/05/23	Data: 13/06/23
Horário: 14:00	Horário: 09:00	Horário:14:00	Horário: 9:00	Horário: 14:00	Horário: 9:00
Dia: 2ª Terça Feira	Dia: 2ªTerça Feira	Dia:2ª Terça Feira	Dia:2ª Terça Feira	Dia:2ª Terça feira	Dia:2ª Terça feira

Local: Casa dos Conselhos					
Publicação:	Publicação:	Publicação:	Publicação:	Publicação:	Publicação:
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Data: 11/07/23	Data: 08/08/23	Data: 12/09/23	Data: 10/10/23	Data: 14/11/23	Data: 12/12/23
Horário: 14:00	Horário: 9:00	Horário: 14:00	Horário: 9:00	Horário: 14:00	Horário: 9:00
Dia: 2ª Terça-feira					
Local: Casa dos Conselhos					
Publicação:	Publicação:	Publicação:	Publicação:	Publicação:	Publicação:

VERA LÚCIA VERONEZE

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3232/2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 3222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.”

Vereador Edilson Rodrigues Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Revogar, de inteiro teor, com base na Resolução n.º 300, de 03/05/2022, e Lei nº 4.068, de 13/05/2022, a Portaria nº 3222 de 13 de fevereiro de 2023, que nomeou o Sr. Luis Henrique dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 13 de abril de 2023.

EDILSON RODRIGUES JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 3233/2023

“ DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA GERIR E FISCALIZAR O CONTRATO N.º 01/2023.”

Vereador Edilson Rodrigues Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

I - Designar a Sra. Ceres Jane Oliveira Bocamino Bomfim, Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como gestora, e o Sr. Reginaldo Aparecido Naves, Diretor do Departamento Financeiro e Suprimentos, para atuar como fiscal do Contrato n.º 01/2023, decorrente do Pregão Presencial n.º 01/2023, cujo objeto é “Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Paulínia, como auxílio-alimentação, à partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 13 de abril de 2023

EDILSON RODRIGUES JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 3234/2023

“DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE OUVIDOR ENCARREGADO DE DADOS POR MOTIVO DE FÉRIAS.”

Vereador Edilson Rodrigues Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Designar a Sra. Milena Leika Taira, servidora do quadro efetivo para responder como Ouvidor-Encarregado de Dados, por motivo de férias regulares da também servidora efetiva Sra. Josiane Lopes, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 14 de abril de 2023.

EDILSON RODRIGUES JUNIOR

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulínia lançou edital para Eleição do Conselho Tutelar 2024-2028



Inscrições: de 08 a 12 de maio
Local: Prefeitura de Paulínia
de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12 e das 14h às 16h



O edital completo está disponível no site
www.paulinia.sp.gov.br

Apoio:



Realização:



APOIO:



REALIZAÇÃO:



REUNIÃO DO CONSEG PAULÍNIA

REUNIÃO PRESENCIAL

Data:

17 de abril de 2023

Horário de início:

19h30

Local:

ETEP - ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA

Av. Constante Pavan, 1001 - Betel,

Paulínia - SP

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o CONSEG PAULÍNIA:

Instagram: @consegpaulinia

Whatsapp: 19 3844 4330

AS REUNIÕES DO CONSEG TEM ACESSO FRAQUEADO AO PÚBLICO



QR CODE



APOIO:



REALIZAÇÃO:



MEMBROS NATOS:



Abril Laranja

MÊS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ANIMAL

**MAUS TRATOS AOS
ANIMAIS É CRIME!**

Para combater esse mal, faça sua parte: denuncie qualquer suspeita de crueldade, abuso e maus-tratos.

Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal
Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

(19) 38745611



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL



CONEXÃO literária

**EVENTO
GRATUITO**

**SHOWS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
PALESTRAS - FEIRA DE TROCA DE LIVROS
PRESEÇA DE ESCRITORES LOCAIS**

**Sexta-Feira, 14
das 18h às 21h**

**Sábado, 15
das 12h às 21h**

**Domingo, 16
das 12h às 20h**

Local: **Paulínia
Winner Mall Shopping**

Programação completa em:
www.paulinia.sp.gov.br

apoio:



realização:



Aulas de RITMOS

Novas Turmas

**GINÁSIO DE ESPORTES
AGOSTINHO FÁVARO "LARA"
JOÃO ARANHA**

Terças e Quintas-Feiras

**9h30 - Adulto
10h30 - Teen (10 a 16 anos)
15h - Adulto
16h - Teen (10 a 16 anos)**

**GINÁSIO DE ESPORTES
VICENTE AMATTE - CENTRO**

Quartas e Sextas-Feiras

**8h - Adulto
9h - Teen (10 a 16 anos)
16h15 - Adulto
17h15 - Teen (10 a 16 anos)**

INSCRIÇÕES:
(direto com os professores nos locais das aulas):

Cópia de documento com foto (RG ou CNH), cópia de comprovante de endereço, 1 foto 3x4 e atestado médico (a pessoa terá 30 dias para providenciar, caso não tenha)



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL